

PORTARIA REITORIA UESC Nº 557

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em Laudo Médico de Concessão de Licença Médica expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB, com amparo no Artigo 145 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora REHENIGLEI ARAÚJO REHEM, matrícula nº 73.280466-5, lotada no Departamento de Letras e Artes, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, de 30 de março a 28 de abril de 2018, com reassunção ao final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de maio de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br